



Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

ANO I, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2014, PAG 01/01

## SUMÁRIO

### LEI Nº 471/2014

Página .....01

### LEI Nº 471/2014

#### DÁ NOME A PRÉDIO PÚBLICO E CONTÉM OUTROS DISPOSITIVOS.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Esperantinópolis (MA), **RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A UNIDADE BÁICA DE SAÚDE – UBS situada na Rua - do Bairro Augusto Luna no Município de Esperantinópolis - MA, denominar-se-á “VALDECI DIAS RIBEIRO”.

Art. 2º A ACADEMIA DA SAÚDE, situada na Rua Henrique Leite em frente ao Cemitério no Município de Esperantinópolis – MA, denominar-se-á “POCIDÔNIO PEREIRA DA SILVA”.

Art. 3º A ACADEMIA DA SAÚDE, situada na Rua Costa e Silva em frente ao Cemitério no Município de Esperantinópolis - MA, denominar-se-á “DIONISIO BEZERRA DA SILVA”.

Art. 4º UNIDADE BÁICA DE SAÚDE, situada à Rua Henrique Leite enfrente ao cemitério no Município de Esperantinópolis - MA, denominar-se-á “FRANCISCO BEZERRA BONFIM”.

Art. 5º. Fica Autorizado o Município de Esperantinópolis, a arca com as despesas de Inauguração e comunicar aos órgãos Competentes da denominação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 24 DE JUNHO DE 2014 E SANCIONADA NO DIA 24 DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE.

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM  
Prefeito do Município de Esperantinópolis



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

Raimundo Jovita de Arruda Bonfim  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio Alencar Silveira  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO